



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL

Praça Coronel Jonathas - 220 - Centro - Monte Azul - MG

CEP: 39500-000 - Estado de Minas Gerais

Fone: (38) 3811-1059 / Fax: (38) 3811-1766

CNPJ: 18.650.945/0001-14

Programa Social Bolsa Aprendizagem Profissional

RETIFICAÇÃO

"Edital de Seleção de Beneficiários / Processo nº 033/2023 / Chamada Pública 001/2023 de 17/04/2023"

1

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Monte Azul, Estado de Minas Gerais, torna pública a retificação do edital de beneficiários do Programa Social Bolsa Aprendizagem Profissional, conforme as seguintes disposições:

1-DO OBJETO DO EDITAL DE SELEÇÃO RETIFICADO

O Programa Social Bolsa Aprendizagem Profissional, instituído pela Lei Municipal nº 1.046/2021 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 022/2022, destina-se à concessão de incentivo financeiro a estudantes de nível superior regularmente matriculado em instituição de ensino na modalidade à distância e/ou presencial, devidamente credenciada pelo Ministério da Educação, para efeito de auxílio mensal no valor de até R\$599,00 (quinhentos e noventa e nove reais) para pagamento de mensalidade nos cursos de Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia e Nutrição.

2-DO ITEM RETIFICADO/REVOGADO

2.1-Fica **REVOGADO O ITEM "8.1 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS"** do aludido Edital que possuía a seguinte redação:

8.1-O presente **Edital de Beneficiários** permanecerá aberto pelo prazo de 04 (quatro) anos, **podendo qualquer candidato se inscrever durante esse período, sempre que houver novas vagas ou vagas remanescentes**, e os candidatos inscritos passarão apenas pelas etapas descritas a partir do "ITEM 6" deste edital.

2.2-A admissão de novos beneficiários do **Programa Social Bolsa Aprendizagem Profissional**, fica condicionada a prévia autorização do Município para a realização de processo(s) seletivo(s) vestibular(es).

Monte Azul/MG, 18 de março de 2024.

P.A.I.

Paulo Dias Moreira
Prefeito Municipal

site: www.monteazul.mg.gov.br

e-mail: prefeitomonteazulmg@gmail.com / e-mail: gabinete@monteazul.mg.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme art. 10, §§1º e 2º da MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001
Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP/BRASIL